

do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Parecer n. 090/2013 – NUJUR/SEAS e Proc. 2013/575963;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
BENEDITA DO SOCORRO CRUZ	5098408/3	Assistente de Assistência Social	UAPI-Lar da Providência	01/11/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de dezembro de 2013.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº. 2288/2013 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Parecer n. 089/2013 – NUJUR/SEAS e Proc. 2013/575952;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
CLÁUDIA JANELLY RAMOS DOS PRAZERES	5909446/1	Assistente de Assistência Social	UAPI - Lar da Providência	01/11/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de dezembro de 2013.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633248

Ato: Distrato de Contrato
Término Vínculo: 31/12/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Conforme acordo feito pelo Ministério Público do Trabalho, Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / CELCI MANOEL WAUGHAN SARDINHA (Agente de Artes Práticas)
Temporário / CLAIRSON AUGUSTO BRITO BARREIROS (Agente de Artes Práticas)
Temporário / DEBORA CRISTINA SOUSA LUZ (Agente de Artes Práticas)
Temporário / ELDER FEIO GOMES (Agente de Porataria)
Temporário / ELENICE MARIA DOS SANTOS CORREÁ OLIVEIRA (Auxiliar de Enfermagem)
Temporário / ELINE SOCORRO GOMES BILBY NEVES (Agente de Artes Práticas)
Temporário / EVANILDA CORREA CAVALHEIRO (Agente de Artes Práticas)
Temporário / FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO PEREIRA (Agente de Artes Práticas)
Temporário / JORGENALDO SOUSA DA CRUZ (Agente de Artes Práticas)
Temporário / MANOEL ANDRADE PANTOJA (Servente)
Temporário / MARIA HELENA NEVES BLOIS (Agente Administrativo)
Temporário / MARIA ROSA EULALIA DOS SANTOS SERRÃO (Agente de Artes Práticas)
Temporário / MARIA VALDETE GOMES BARBOSA (Agente de Artes Práticas)
Temporário / MARIANA PINTO CUNS (Psicologa)
Temporário / MAURO FERNANDO COSTA TORRES (Agente de Artes Práticas)
Temporário / MILENE MARIA DO SOCORRO SOUZA (Agente de Artes Práticas)
Temporário / NILO BRAZIL DA COSTA JUNIOR (Monitor)
Temporário / OCILENE PEREIRA COSTA (Agente de Artes Práticas)
Temporário / OSVALDO DA SILVA FARIAS (Agente de Portaria)
Temporário / RAIMUNDO NONATO FERREIRA PAES (Agente de Artes Práticas)
Temporário / RANGEL COSTA DA SILVA (Agente de Portaria)
Temporário / ROSINALDA TRINDADE DA SILVA (Agente de Artes Práticas)
Temporário / SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES (Professor de Educação Física)
Temporário / SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO NASCIMENTO (Agente de Artes Práticas)
Temporário / VANUSA DO SOCORRO CUNHA GONÇALVES (Auxiliar de Enfermagem)<br
Ordenador: Andrea Hunhoff

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633280

Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
Data de Admissão: 27/12/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
JOSE THIAGO FERREIRA PAULO HENRIQUES Monitor 26/12/2014
Ordenador: Andrea Hunhoff

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633285

Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
Data de Admissão: 30/12/2013
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação
CARLOS ALBERTO DE SOUZA PEREIRA Agente de Artes Práticas
29/12/2014
ZENAIDE FERREIRA DOS PASSOS Agente de Artes Práticas
29/12/2014
Ordenador: Andrea Hunhoff

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633288

Ato: Distrato de Contrato
Término Vínculo: 31/12/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Conforme acordo feito pelo Ministério Público do Trabalho, Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS (Agente de Artes Práticas)
Temporário / GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA (Agente de Artes Práticas)
Temporário / IRIS CRISTINA XAVIER SILVA DIÁS (Agente de Artes Práticas)
Temporário / JULIA BENEDITA SEERÃO DA SILVA (Agente de Artes Práticas)
Temporário / JULIA BENEDITA SERRÃO GOMES (Agente de Artes Práticas)
Temporário / LEXANDRA SUELY GARCIA DOS SANTOS (Auxiliar de Enfermagem)
Temporário / MARIA DAS GRAÇAS SILVA XAVIER (Agente de Artes Práticas)
Temporário / MARIA LIRA SANTANA (Auxiliar de Enfermagem)<br
Ordenador: Andrea Hunhoff

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA TCM/PA DO 1298 AO 1302/2013 (1ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627682

Edital nº 1298/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 134042012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Luciene Kátia Dias Barbosa**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciene Kátia Dias Barbosa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Barcarena, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **134042012-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de janeiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 1299/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 400022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Amarildo Gonçalves Pinheiro**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Limoeiro do Ajurú, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **400022010-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de janeiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 1300/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 802252010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Benedito Mário Tavares Pereira**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito Mário Tavares Pereira, Ordenador de Despesa do FUNDEB de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802252010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de janeiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
Edital nº 1301/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 802252010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **José Maria Gonçalves dos Santos**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gonçalves dos Santos, Ordenador de Despesa do FUNDEB de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802252010-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de janeiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 1302/2013/2ª Controladoria/TCM
(Processo nº 274102007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Álvaro Brito Xavier**.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Conceição, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **274102007-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de janeiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

"b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Álvaro Brito Xavier**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Conceição, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **274102007-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de janeiro de 2014.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 379 AO 403/2013 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628898
Edital de Notificação nº 379/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201320861-00)
De Notificação, ao Senhor **Robson Jorge dos Santos Marques**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson Jorge dos Santos Marques – Ordenador de despesas do SAAE de Cametá, no exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias**, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo discriminada:
1- Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2013;
A omissão no dever de prestar contas está prevista na CF art. 35, inciso II e sujeita o gestor as sanções na forma da lei.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 02 de janeiro de 2013.
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 380/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201320860-00)
De Notificação, a Senhora **Iracly de Freitas Nunes**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Iracly de Freitas Nunes – Ordenadora de despesas do FUNDEB de Cametá, no exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias**, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:
1- Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2013;
A omissão no dever de prestar contas está prevista na CF art. 35, inciso II e sujeita o gestor as sanções na forma da lei.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 02 de janeiro de 2013.
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 381/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201320859-00)
De Notificação, ao Senhor **Sérgio Murilo dos Santos Guimarães**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Murilo dos Santos Guimarães – Prefeito e Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias**, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo discriminada:
1- Prestação de Contas do 1º e 2º quadrimestre de 2013;
A omissão no dever de prestar contas está prevista na CF art. 35, inciso II e sujeita o gestor as sanções na forma da lei.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 02 de janeiro de 2013.
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 382/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201320858-00)
De Notificação, ao Senhor **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Ângelo de Oliveira Júnior – Presidente e Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Portel, no exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias**, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo discriminada:
1- Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2013;
A omissão no dever de prestar contas está prevista na CF art. 35, inciso II e sujeita o gestor as sanções na forma da lei.
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 02 de janeiro de 2013.
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/1ª Controladoria/TCM
Edital de Notificação nº 383/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201320857-00)
De Notificação, ao Senhor **José Raimundo Farias de Moraes**.
O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Raimundo Farias de Moraes – Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, no**